

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 12/08/16



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município

Decreto nº 454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 63/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 10/08/2016.

Estância, 12 de agosto de 2016.

LEI Nº 1.865

DE 12 DE agosto DE 2016

Dispõe sobre a revisão geral anual de Vencimentos-base dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância/SE- SAAE, regidos sob a Lei Complementar Municipal n. 10/2004 (institui o Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários dos Servidores do SAAE), a teor do art. 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, ficam revisados em 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), conforme tabela constante no anexo I, os vencimentos-base dos servidores públicos municipais do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância/SE- SAAE, retroativos a 1º de maio de 2016.

§1º Até que os valores devidos desde a data de 1º de maio de 2016 sejam quitados e após aprovação desta lei, será incluso na folha de pagamento mês a mês o valor em atraso relativo somente ao percentual de reajuste concedido, limitada esta quitação ao ano de 2016.

§2º Atendendo ao disposto dos incisos I e II do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 integram a presente Lei.

- I- Estimativa do impacto orçamentário financeiro do exercício atual;
- II- Demonstrativo de que o aumento de despesa com pessoal atende o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal ativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância/SE- SAAE, suplementadas se necessário, de acordo com a disponibilidade financeira para o exercício financeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei em vigor na data da sua publicação.



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 19 de agosto de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE- INGRESSO INICIAL
NÍVEL BÁSICO	22	
Auxiliar de serviços gerais	3	R\$853,65
Servente de obras	5	R\$871,11
Pedreiro	2	R\$904,62
Encanador	12	R\$921,38
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	25	
Operador de Bombas	14	R\$938,12
Operador de Estação de Tratamento de Água e Efluentes	11	R\$971,70
NÍVEL MÉDIO	32	
Assistente Administrativo	13	R\$1.005,14
Motorista de veículos leves	3	R\$1.005,14
Leiturista	10	R\$988,38
Fiscal de redes e ramais	2	R\$1.257,00
Técnico de Análise Química	2	R\$1.257,00
Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$1.257,00
Eletricista	1	R\$1.038,60
NÍVEL SUPERIOR	1	
Químico	1	R\$2.512,80



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE-INGRESSO INICIAL
NÍVEL BÁSICO	22	
Auxiliar de serviços gerais	3	R\$853,65
Servente de obras	5	R\$871,11
Pedreiro	2	R\$904,62
Encanador	12	R\$921,38
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	25	
Operador de Bombas	14	R\$938,12
Operador de Estação de Tratamento de Água e Efluentes	11	R\$971,70
NÍVEL MÉDIO	32	
Assistente Administrativo	13	R\$1.005,14
Motorista de veículos leves	3	R\$1.005,14
Leiturista	10	R\$988,38
Fiscal de redes e ramais	2	R\$1.257,00
Técnico de Análise Química	2	R\$1.257,00
Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$1.257,00
Eletricista	1	R\$1.038,60
NÍVEL SUPERIOR	1	
Químico	1	R\$2.512,80



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância
Gabinete do Prefeito

PERCENTUAL PROPOSTO	
INPC ACUMULADO 12 MESES ATÉ 30/04/2016	9,83%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTO 2016	7.334.000,00
DESPESA ANUAL PREVISTA COM O REAJUSTE	3.490.626,21
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	47,60%

IMPACTO FINANCEIRO	
RECEITA ARRECADADA 1º SEMESTRE 2016	3.465.031,10
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO 2016	6.930.062,20
DESPESA ANUAL COM O REAJUSTE 9,83%	3.490.626,21
IMPACTO FINANCEIRO	50,37%